

CONSTITUIÇÃO

ASSOCIAÇÃO SUÍÇA DE KARATED GOJURYU

Art. 1 Sob a denominação "Associação Suíça de Karateo Gojuryu" foi criada em Genebra em 1 de março de 1985 e por um período indeterminado, uma associação de direito civil em conformidade com os artigos 60 & seguintes do Código Civil Suíço (doravante referida pelas iniciais) CC). Esta associação é doravante referida como "ASKG".

Art. 2 A sede da ASKG está na residência do presidente.

Art. 3 O objetivo do ASKG é a prática, estudo, desenvolvimento e ensino do Gojuryu Karatedo da Kenkyukai Escola, seguindo as orientações do Sr. Hugo Cuneo, em um clima de camaradagem aberta, respeito mútuo e cooperação; a criação e fortalecimento de laços humanos entre os membros da Associação.

Art. 4 O ASKG é politicamente e confessionalmente neutro.

Art. 5 A atividade da ASKG de acordo com o seu propósito é fornecer os meios para praticar o Karatedo Gojuryu da Escola Kenkyukai e trabalhar para o seu desenvolvimento. Os praticantes mais graduados são responsáveis pela progressão da mente e técnica de todos os praticantes. Eles têm o dever de preparar seus praticantes da melhor forma possível para passarem suas posições.

Art. 6 Esta prática pode ser regida por um regulamento interno (progresso técnico).

Art. 7 Os recursos da ASKG consistem principalmente nas contribuições pagas pelos membros e pelos sócios, de acordo com as disposições seguintes.

Art. 8 As contribuições são fixadas da seguinte forma: os sócios das associações membros pagam 100,00 francos por ano civil (licença anual). Os sócios dessas associações membros com a classificação de Shodan ou mais pagarão uma taxa anual de 600,00 francos e se tornarão membros da ASKG. As Associações Membro pagarão uma contribuição igual aos 30% das contribuições coletadas anualmente.

Art. 9 As contribuições são devidas por ano civil e não podem ser reduzidas, exceto em casos excepcionais decididos pelo Presidente ou pelo Comitê. Eles são válidos para todo o período de validade da associação ou associação.

Art. 10 A ASKG aceita apoio financeiro desinteressado de pessoas físicas ou jurídicas registradas ou não no registro de sócios.

Art. 11 Qualquer Associação ou Clube, praticando o Karatê do Estilo Gojuryu da Escola Kenkyukai e cumprindo regularmente as obrigações que lhe foram definidas pelos estatutos e estatutos, é um membro do ASKG. Todos os membros com a classificação Shodan ou acima desta Associação ou Clube também se tornam membros da ASKG.

Art. 12 Um Clube ou Associação é representado pelo seu Presidente (ou outra pessoa devidamente delegada) para votar na assembleia geral.

Art. 13 Um membro da comissão é um membro designado para um cargo de responsabilidade pela assembleia geral.

Art. 14 Qualquer Escola, Clube ou Associação pode a qualquer momento, nas formas definidas pelo comitê, solicitar a associação ao ASKG.

Art. 15 Qualquer Clube ou Associação que deseje cessar suas relações com a ASKG deve renunciar por escrito (carta registrada) de acordo com os termos do art. 70 al. 2 CC (seis meses de aviso antes do final de um ano civil).

Art. 16 Os membros honorários são nomeados pela assembleia geral, se esta nomeação estiver na ordem do dia enviada aos membros.

Art. 17 Ao requerer a associação, o Clube ou Associação reconhece a validade destes estatutos e regulamentos e declara que os cumprirá.

Art. 18 Todos os sócios e membros devem cumprir regularmente suas obrigações financeiras ou outras obrigações, de acordo com o art. 71 ai 1 CC.

Art. 19 Os membros constituem o ASKG. Os sócios constituem a assembléia geral.

Art. 20 Se um quinto dos membros exigirem, uma assembleia geral é realizada de acordo com os termos destes estatutos.

Art. 21 A ausência da Assembléia Geral pode ser motivo para exclusão.

Art. 22 Cada membro ou sócio terá um mês a contar do dia em que tiver conhecimento do assunto a contestar, antes de as decisões da comissão o afetarem diretamente.

Art. 23 Cada membro ou sócio sancionado pela comissão ou pelo presidente pode contestar esta sanção antes da assembleia geral.

Art. 24 Cada membro ou sócio pode contestar uma mudança de finalidade social que seja mínima, de acordo com o art. 74 CC.

Art. 25 Cada membro ou sócio pode trazer para o tribunal decisões que violem as disposições estatutárias ou legais dentro de um ano a partir do dia em que ele tomou conhecimento delas.

Art. 26 Em caso de dissolução, os ativos da ASKG são distribuídos entre os membros após um ano, em partes iguais.

Art. 27 Qualquer membro ou sócio que transgrida as regras dos regulamentos internos ou estatutos pode ser sancionado pelo presidente.

Art. 28 Membros ou sócios renunciados ou excluídos devem sua parte das contribuições pelo tempo durante o qual eram membros. (Artigo 73 (2) CC)

Art. 29 Os membros que saem, que renunciam, são excluídos ou são excluídos da lista, perdem todos os direitos sobre bens sociais de acordo com o art. 73 al. 1 CC.

Art. 30 A Assembléia Geral é o poder supremo do ASKG, de acordo com o art. 64 CC. A assembleia geral é composta por todos os membros do ASKG. Ele se reúne sempre que necessário.

Arte. 31 A assembleia geral é considerada devidamente constituída quando reunir pelo menos 2/3 dos membros. As decisões são tomadas por maioria simples dos membros presentes. As seguintes disposições permanecem reservadas. A assembleia geral nomeia os escrutinadores. A menos que a Assembléia Geral vote a votação secreta, a votação é por demonstração de mãos. A assembleia geral está à porta fechada, a menos que o comitê decida torná-lo público.

Arte. 32 Cada reunião da Assembléia Geral é precedida por convocação por carta, 15 dias antes, contendo a agenda detalhada. Propostas individuais a serem adicionadas à agenda devem chegar ao presidente pelo menos sete dias antes da data da assembleia geral. Em casos urgentes, o período de aviso prévio pode ser reduzido para dez dias.

Arte. 33 Para qualquer modificação do estatuto é necessário que um quorum representando a maioria dos membros esteja presente. Para que a decisão de dissolver o clube seja válida, é necessário: 1) que haja quórum representando três quartos dos membros registrados. 2) Três quartos dos membros presentes votam pela dissolução.

Arte. 34 A assembleia geral vota os estatutos e a sua modificação. Vota nos regulamentos internos. Ele nomeia os membros do comitê de acordo com os presentes estatutos. Ele nomeia os sócios honorários. Ela vota contribuições e obrigações financeiras dos membros.

Arte. 35 A assembleia geral pode excluir um membro sem qualquer motivo, de acordo com o art. 38 a. 1 CC. Pode dissolver a Associação de acordo com as disposições destes estatutos. Ele dá descarga espontaneamente à comissão, exceto na direção oposta. Os membros são obrigados a tomar conhecimento das decisões da assembleia geral. Ausência da Assembléia Geral não é uma razão válida para a ignorância das decisões tomadas por ela.

Arte. 36 A gestão da ASKG consiste em: 1) o presidente 2) os outros membros da comissão.

Arte. 37 O presidente é o representante da assembleia geral. Ele é eleito por um período de cinco anos renovável. Ele é o delegado da Associação em suas relações com o mundo exterior. Ele pode nomear um representante temporário por alguns dias. É revogável em todos os momentos. Envolve a responsabilidade da Associação por sua assinatura única.

Arte. 38 Os instrutores de cursos dos Clubes Membros da ASKG devem frequentar regularmente os cursos de treinamento e desenvolvimento da ASKG. Eles têm o poder de exigir que os instrutores de seu clube façam esses cursos.

Arte. 39 A qualidade do instrutor do curso em um clube membro da ASKG está ligada à manutenção de suas habilidades técnicas. Ausência de cursos de treinamento e desenvolvimento, bem como uma queda nas habilidades técnicas, é razão suficiente para ele perder sua posição como instrutor.

Arte. 40 O instrutor do clube deve ser um membro do comitê. Ele deve comparecer às assembleias gerais sob pena de uma multa de 100,00 francos. Ele deve comparecer às reuniões do comitê sob pena de multa de 5,00 francos.

Estatutos votaram em assembleia geral constitutiva e incluindo todas as modificações feitas até maio de 2016.

Presidente: Sr. Hugo Cuneo